

Boletim de Serviço
nº 347, de 7 de dezembro de 2020

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
COMISSÃO DE ESTUDOS DE MORTALIDADE MATERNA E PERINATAL.....	5
Portaria-SEI nº 324, de 27 de novembro de 2020	5
COMISSÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL	5
Portaria-SEI nº 325, de 27 de novembro de 2020	5
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO E DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA	6
Portaria-SEI nº 326, de 27 de novembro de 2020	6
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	7
Portaria-SEI nº 327, de 27 de novembro de 2020	7
Portaria-SEI nº 328, de 27 de novembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 329, de 27 de novembro de 2020	9
Portaria-SEI nº 330, de 27 de novembro de 2020	10
Portaria-SEI nº 331, de 30 de novembro de 2020	10
Portaria-SEI nº 334, de 2 de dezembro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 336, de 2 de dezembro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 337, de 2 de dezembro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 338, de 2 de dezembro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 339, de 3 de dezembro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 340, de 3 de dezembro de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 341, de 3 de dezembro de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 342, de 4 de dezembro de 2020.....	18
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	19
Portaria-SEI nº 333, de 1 de dezembro de 2020.....	19
COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	20
Portaria-SEI nº 335, de 2 de dezembro de 2020.....	20
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	21
SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA	21
Portaria-SEI nº 221, de 2 de dezembro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 222, de 3 de dezembro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 223, de 3 de dezembro de 2020.....	21

Portaria-SEI nº 224, de 3 de dezembro de 2020	22
Portaria-SEI nº 225, de 4 de dezembro de 2020	22
Portaria-SEI nº 226, de 4 de dezembro de 2020	22

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE ESTUDOS DE MORTALIDADE MATERNA E PERINATAL

Portaria-SEI nº 324, de 27 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e, considerando as designações constantes da Portaria-SEI nº 81, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 268, em 30 de setembro de 2019, resolve:

Art.1º Alterar a composição da **Comissão de Estudos de Mortalidade Materna e Perinatal**, a qual passa a ser composta conforme abaixo descrito:

- I. **Andrea Lube Antunes de S. Thiago Pereira** – Matrícula Siape nº 1173334
Médico-Área | Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica e Neonatal
- II. **Carolina Loyola Prest Ferrugini** – matrícula Siape nº 1602131
Chefe da Unidade Materno-Infantil
- III. **Helena Lucia Barroso dos Reis** – Matrícula Siape nº 296889
Médico-Área | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
- IV. **Patricia Leite Rodrigues** – Matrícula Siape nº 2602282 – **Presidente**
Médico-Área | Unidade Materno-Infantil
- V. **Paulo Roberto Merçon de Vargas** – Matrícula Siape nº 296481
Professor Magistério Superior | Departamento de Patologia-CCS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL

Portaria-SEI nº 325, de 27 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e, considerando as designações constantes da Portaria-SEI nº 299, de 30 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 3 de novembro de 2020, resolve:

Art.1º Alterar a composição da **Comissão de Terapia Nutricional**, a qual passa a ser composta conforme abaixo descrito:

I. **Andrea Branco da Fonseca** – matrícula Siape nº 2173354

Nutricionista-Habilitação | Unidade de Nutrição Clínica

II. **Anna Rachel Ribeiro Cabral de Rezende** – matrícula Siape nº 2167105 | **Secretária**

Assistente Administrativo | Superintendência

III. **Bruno Manhone Guimaraes** – matrícula Siape nº 2232014

Técnico em Enfermagem | Unidade de Cirurgia, RPA e CME

IV. **Diane Holz** – matrícula Siape nº 2148563

Enfermeiro – Assistencial | Unidade de Oncologia e Hematologia

V. **Glenda Blaser Petarli** – matrícula Siape nº 1799940

Chefe da Unidade de Nutrição Clínica

VI. **Ivanete Rocha dos Santos** – matrícula Siape nº 2355797

Fonoaudiólogo | Unidade de Apoio Multiprofissional

VII. **Karoline Calfa Pitanga** – matrícula Siape nº 1329690 | **Presidente**

Médico – Nutrologia | Unidade de Cirurgia Geral

VIII. **Nathália Diniz Brusque Marinho** – matrícula Siape nº 2121256

Enfermeiro – Assistencial | Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

IX. **Rafael Araujo Guedes de Moraes** – matrícula Siape nº 1527481

Nutricionista-Habilitação | Unidade de Nutrição Clínica

X. **Rikeller Ronchi** – matrícula Siape nº 2138259

Farmacêutico | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

XI. **Rozy Tozetti Lima** – matrícula Siape nº 2158363

Fisioterapeuta | Unidade de Apoio Multiprofissional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO E DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA

Portaria-SEI nº 326, de 27 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a Portaria – SEI nº 299, de 30 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 3 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Prontuário e Documentação Médica e Estatística**, a qual passará a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

I. **Anna Rachel Ribeiro Cabral de Rezende** – matrícula Siape nº 2167105 | **Secretária**

- Assistente Administrativo | Superintendência
- II. **Jonaina Fiorim Pereira de Oliveira** – matrícula Siape nº 1925688;
Fisioterapeuta | Unidade de Apoio Multiprofissional
- III. **Juliana Lopes Favero** – matrícula Siape nº 1859152
Enfermeiro – vigilância | Unidade de Vigilância em Saúde
- IV. **Junio Gomes Silva** – matrícula Siape nº 1523802
Arquivista | Unidade de Proc. da Informação Assistencial
- V. **Karen Conceição Dias** – matrícula Siape nº 2237650
Analista Administrativo – Estatística | Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
- VI. **Marina Ferreira de Almeida** – matrícula Siape nº 2148667
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial
- VII. **Neusa Maria Alvarenga** – matrícula Siape nº 2148938
Enfermeiro | Divisão de Enfermagem
- VIII. **Maria Zilma Rios** – matrícula Siape nº 297074;
Assistente em Administração | Gerência Administrativa
- IX. **Nallia Quirina Trindade Coimbra** – matrícula Siape nº 1757876 - **Presidente**
Médica-Neonatologia | Unidade de Terapia Intensiva, Pediatria e Neonatal
- X. **Priscyla Ferreira Pequeno Leite** – matrícula Siape nº 1921913
Médico – Neonatologia | Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica Neonatal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2020.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 327, de 27 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
90/2020	Aquisição de Material Eletro/Eletrônico - Lâmpadas, Luminárias e outros para atender o Setor de Infraestrutura do Hucam-Ufes	23525.006352/2020-15

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	César Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Fiscal	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoxarifados e Produtos para Saúde	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e Gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/11/2020.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 328, de 27 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
122/2020	Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender a Cirurgia Cardíaca do Hucam-Ufes	23525.009095/2020-65

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	César Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Fiscal	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e Gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/11/2020.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 329, de 27 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
145/2020	Aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos Nutricionais	23525.009286/2020-27

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Letícia Karina Rodrigues	2422797	Unidade de Nutrição Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Lorena Batista Nascimento	1372797	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes
Gestor	Glenda Blaser Petarli	1799940	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/11/2020.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 330, de 27 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
96/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de material para segurança - equipamento de proteção individual (EPI), para atender a segurança laboral dos trabalhadores que atuam no Hucam-Ufes	23525.006742/2020-87

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes
Gestor	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 331, de 30 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Determinar a **substituição do fiscal técnico titular** anteriormente designado do contrato, conforme abaixo descrito, o empregado Leonardo da Silva Guerra, Siape nº 2203893, lotado no

Setor de Regulação e Avaliação em Saúde e designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
73/2018	UP Emergencias Eireli	Contratação de serviços contínuos para a remoção de pacientes, com equipe composta de médico, enfermeiro e motorista socorrista.	145/2018	23068.339363/2018-02

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Samuel Izídio Pires Spanhol	2149212	Unidade de Regulação Assistencial	Ebserh
Fiscal Substituto	Ramon Araújo dos Santos	2172908	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto	Ebserh
Gestor	Jean Carlo Nunes dos Santos	1534084	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	UFES

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria altera a Portaria nº 811, de 27 de dezembro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/11/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 334, de 2 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de gestão e fiscalização de contrato designada pela Portaria nº 394, de 31 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 5 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
29/2016	CECLIFE - Centro Médico Avançado no Tratamento de Feridas Ltda - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina hiperbárica para os pacientes internados no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes-Hucam-Ufes	08/2016	23068.307674/2015-47

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Jhuli Keli Angeli	1693313	Setor de Apoio Terapêutico	Ebserh
Fiscal Substituto	Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno	2121172	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Ebserh
Gestor	Marcio Martins de Souza	1212439	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Ufes

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 5º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/11/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 336, de 2 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
----------	---------	-----------------	--------	----------

63/2020	OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR	Contratação de empresa especializada em realização de Avaliação Quantitativa de Agentes Químicos e Físicos presentes nos ambientes laborais do HUCAM	123/2020	23525.011869/2019-84
---------	--	--	----------	----------------------

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Marcos Vinícios de Mattos Marinho	2121212	Divisão de Gestão de Pessoas	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Caio Rodrigues dos Santos	2237586	Divisão de Gestão de Pessoas	Ebserh
Gestor	Diego Jacobina Atalla	2204004	Divisão de Gestão de Pessoas	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do mesmo e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 337, de 2 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
71/2020	UENDOS	Manutenção preventiva e	147/2020	23525.010815/2019-

	Manutenção e Acessórios Médicos Eireli	corretiva, com fornecimento de peças, em endoscópios flexíveis, marcas FUJINON e OLYMPUS.		00
--	--	---	--	----

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Esteban Sadosky	1496502	Unidade do Sistema Digestivo	Ufes
Fiscal Substituto	Alvaro Meneghel	2149202	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Gestor	Gustavo de Castro Vivas	2121321	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/11/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 338, de 2 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Inexigibilidade	Processo
59/2020	Shimadzu do Brasil Comercio Ltda	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) aparelho móvel de raios-X, com reposição e substituição parcial de peças e componentes, pertencentes ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes)	60/2020	23525.004172/2020-91

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Elias Vergilio da Cas	2237613	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Alvaro Meneghel	2149202	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Gestor	Gustavo de Castro Vivas	2121321	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do mesmo e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 339, de 3 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
67/2020	CONSULOC ENGENHARIA LTDA	Contratação de empresa de engenharia, para prestar serviços de adequações prediais, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para o Hucam-Ufes.	167/2020	23525.016429/2020-57

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Douglas Ananias Alvarenga	2137468	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Mariana Januthe	2204041	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	Francisco Caniçali Primo	1733719	Setor de Infraestrutura Física	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 340, de 3 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
55/2020	ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS	Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais	06/2020 – Ebserh Sede UASG 155007	23525.009285/2020-82

		Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)		
--	--	--	--	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Diego Jacobina Atalla	2204004	Divisão de Gestão de Pessoas	Ebserh
Fiscal Técnico	Douglas Ananias Alvarenga	2137468	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Caio Rodrigues dos Santos	2237586	Divisão de Gestão de Pessoas	Ebserh
Gestor	Francisco Caniçali Primo	1733719	Setor de Infraestrutura Física	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 341, de 3 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
56/2020	ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS	Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)	06/2020 – Ebserh Sede UASG 155007	23525.012137/2020-45

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Mariana Januthe	2204041	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Douglas Ananias Alvarenga	2137468	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	Francisco Caniçali Primo	1733719	Setor de Infraestrutura Física	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 342, de 4 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira

de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
112/2020	Mobiliário e Equipamentos Hospitalares	23525.005929/2020-63

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Gestor	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/12/2020.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI nº 333, de 1 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a instituição da Equipe de Planejamento das Contratações instituída pela Portaria nº 610, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Hucam-Ufes nº 165, de 02 de janeiro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria nº 440, de 10 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 16 de julho de 2018, resolve:

Art.1º Designar **Tatiane Miranda da Silva**, enfermeiro, matrícula Siape nº 2121574, lotada na Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos; **Elias Vergílio da Cás**, físico - física médica – radiodiagnóstico, matrícula Siape nº 2237613, lotado na Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos; **Elves Lucio Romão**, técnico em informática, matrícula Siape nº 2121273, lotado no Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e **Coralia Pontara Leal**, assistente administrativo, matrícula Siape nº 2121209, lotada na Gerência Administrativa, sob coordenação da primeira, para comporem temporariamente a Equipe de Planejamento das

Contratações de modo a realização do *Planejamento da Contratação do objeto Espaço para Armazenamento dos Exames realizados na UDI/HUCAM/UFES/EBSERH conforme disposto no Processo-SEI 23525.017286/2020-09.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos documentos a serem produzidos (Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência).

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

Portaria-SEI nº 335, de 2 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e

Considerando a Portaria SEI nº 80, de 19 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 266, de 23 de setembro de 2019, que instituiu a **Comissão de Mediação e Conciliação do Hucam-Ufes**, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, resolve:

Art. 1º Alterar o membro suplente dos representantes da Gerência Administrativa que passará a ser composta, conforme abaixo descrito:

I - Representantes da Gerência Administrativa:

II - Titular: **Bruna Pereira Flauzino**, matrícula Siape nº 2203940 - Assistente Administrativo / Divisão de Gestão de Pessoas

I.II – Suplente - **Vanessa Gomes Zechner**, matrícula Siape nº 2126120 – Pedagogo / Divisão de Gestão de Pessoas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 221, de 2 de dezembro de 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020748/2020-67, resolve:

Art. 1.º Designar **Annelise Leskewsz Nunes de Castro**, matrícula Siape n.º 2158225, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hucam-Ufes, nos dias 07/12/2020 e 08/12/2020 e no período de 09/12/2020 a 16/12/2020, em decorrência do gozo de folgas eleitorais e licença-gala, respectivamente, da Chefe Titular **Amanda Cristina Soares**, matrícula Siape n.º 2275122.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 7 de dezembro de 2020.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 222, de 3 de dezembro de 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020823/2020-90, resolve:

Art. 1.º Designar **Felipe Fraga Silva**, matrícula Siape n.º 1728813, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hucam-Ufes, nos períodos de 11/01/2021 a 25/01/2021 e de 15/03/2021 a 19/03/2021, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Márcia Wietecheschy Braga**, matrícula Siape n.º 2121201.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 11 de janeiro de 2021.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 223, de 3 de dezembro de 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020699/2020-62, resolve:

Art. 1.º Designar **Brunner Salgado Martins**, matrícula Siape n.º 2137295, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hucam-Ufes, no período de 04/01/2021 a 22/01/2021, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Luciano Lovate Fardin**, matrícula Siape n.º 2121191.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 4 de janeiro de 2021.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 224, de 3 de dezembro de 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020916/2020-14, resolve:

Art. 1.º Designar **Fabiano Medani Frizera Altoé**, matrícula Siape n.º 2248743, substituto do cargo de Chefe do Setor Jurídico do Hucam-Ufes, no período de 20/01/2021 a 29/01/2021, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Fernando Henriques Charchar**, matrícula Siape n.º 2172867.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2021.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 225, de 4 de dezembro de 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021008/2020-48, resolve:

Art. 1.º Designar **Gustavo de Castro Vivas**, matrícula Siape n.º 2121321, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hucam-Ufes, no período de 07/12/2020 a 19/12/2020, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Jean Carlo Nunes dos Santos**, matrícula Siape n.º 1534084.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 7 de dezembro de 2020.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 226, de 4 de dezembro de 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30

de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021036/2020-65, resolve:

Art. 1.º Designar **Aparecida das Graças Carvalho Gomes**, matrícula Siape n.º 654676, substituta do cargo de Chefe da Divisão Médica do Hucam-Ufes, no período de 07/12/2020 a 24/12/2020, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Rodrigo Stênio Moll de Souza**, matrícula Siape n.º 1439953.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 7 de dezembro de 2020.

Cleison Faé